



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 174/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 5.266, de 13 de julho de 2023,



RESOLVE

Art. 1º Atualizar, a título de reposição salarial, os valores dos vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão, Efetivos e Cargos em Extinção do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, no percentual de **3,83% (três vírgula oitenta e três por cento)**, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023, a ser implantado na competência de julho/2023 e os valores retroativos pagos da seguinte forma:

- I - referente a maio/2023: na competência setembro/2023;
- II - referente a junho/2023: na competência outubro/2023.

Parágrafo único. O percentual de reajuste previsto no caput deste artigo refere-se à recomposição das perdas salariais medidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE – acumuladas no período de maio de 2022 a abril de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 19 de julho de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Portaria da Presidência nº 174/2023– Pg. 2/2
(Lei nº 5.266, de 13 de julho de 2023)

ANEXO I

VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, VANTAGEM PESSOAL, EFETIVOS NÍVEL MÉDIO, EFETIVOS NÍVEL SUPERIOR E CARGOS EM EXTINÇÃO A CONTAR DE 01/05/2023

A) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
PL-5	Assessor Parlamentar	10.841,19
DAS-2	Chefe de Gabinete	10.373,35
DAS-3	Diretor de Comunicação	12.448,04
DAS-3	Diretor de Administração	12.448,04
DAS-3	Diretor de Finanças e Gestão Fiscal	12.448,04
DAS-3	Diretor de Assuntos Legislativos	12.448,04
DAS-3	Diretor de Segurança Física e Digital	12.448,04
DAS-4	Diretor Dpto. de Controle Interno	17.986,74
DAS-4	Diretor Jurídico	17.986,74
DAS-4	Diretor Geral	17.986,74

B) CARGOS EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO

Níveis	A	B	C	D	E
NM-I	1.787,27	1.840,87	1.896,17	1.953,00	2.011,64
NM-II	2.071,95	2.134,14	2.198,15	2.264,11	2.332,02
NM-III	2.401,94	2.474,07	2.548,23	2.624,71	2.703,44
NM-IV	2.784,60	2.868,08	2.954,11	3.042,80	3.134,02
NM-V	3.228,05	3.324,89	3.424,61	3.527,34	3.633,21
NM-VI	3.742,19	3.854,44	3.970,10	4.089,22	4.211,87
NM-VII	4.338,25	4.468,39	4.602,41	4.740,47	4.882,72
NM-VIII	5.029,18	5.180,07	5.335,46	5.495,55	5.660,43
NM-IX	5.830,19	6.005,09	6.185,26	6.370,85	6.561,92
NM-X	6.758,84	6.961,55	7.170,43	7.385,51	7.607,06
NM-XI	7.835,27	8.070,36	8.312,46	8.561,85	8.818,72
NM-XII	9.083,22	9.355,81	9.636,41	9.925,50	10.223,28

C) CARGOS EFETIVOS – NÍVEL SUPERIOR

Níveis	A	B	C	D	E
NS-I	4.933,48	5.081,50	5.233,94	5.390,97	5.552,69
NS-II	5.719,26	5.890,87	6.067,63	6.249,63	6.437,12
NS-III	6.630,25	6.829,15	7.034,08	7.245,06	7.462,39
NS-IV	7.686,25	7.916,83	8.154,39	8.399,00	8.650,95
NS-V	8.910,48	9.177,77	9.453,12	9.736,70	10.028,80
NS-VI	10.329,69	10.639,53	10.958,69	11.287,54	11.626,13
NS-VII	11.974,89	12.334,10	12.704,20	13.085,29	13.477,84
NS-VIII	13.882,17	14.298,69	14.727,64	15.169,45	15.624,56
NS-IX	16.093,29	16.576,06	17.073,37	17.585,53	18.113,12
NS-X	18.656,53	19.216,19	19.792,68	20.386,45	20.998,03
NS-XI	21.628,01	22.276,83	22.945,14	23.633,48	24.342,47
NS-XII	25.072,77	25.824,96	26.599,66	27.397,68	28.219,65

D) CARGOS EM EXTINÇÃO

Níveis	A	B	C	D	E
I	1.933,56	2.106,02	2.297,16	2.495,66	2.724,28
VIII	14.952,03	15.862,72	16.810,72	17.826,29	18.886,76